

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 526/2026

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL N.º 72/2026

DECRETO CONTÁBIL N.º 73/2026

DECRETO CONTÁBIL N.º 74-2026

PORTARIA Nº 526/2026



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

**PORTARIA Nº 526/2026
DE 29 DE OUTUBRO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO EX OFFICIO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** que cabe ao Município a adoção de ações administrativas objetivando a esmerada execução do serviço público municipal;
- **CONSIDERANDO** que a distribuição adequada dos servidores constitui-se ato discricionário e visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, dentre os quais, o princípio da eficiência administrativa;
- **CONSIDERANDO** a carência de servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, na Academia da Saúde, para execução das atividades inerentes à referida repartição;
- os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **MARTONIO DA SILVA ALVES, TECNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula funcional n.º 1784, designado para exercer suas funções na **Unidade de Saúde da Família Milton Cardoso**, na sede deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, em 29 de outubro de 2026.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

DECRETO CONTÁBIL N.º 72/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 72 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.150.228,34 (Um milhão e cento e cinquenta mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 331/2025 de 18 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.150.228,34 (Um milhão e cento e cinquenta mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.079 - MANUTENÇÃO DA FEIRA E DO MERCADO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2.015 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		198.295,22
	Total por Ação:	198.295,22
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		274.179,09
	Total por Ação:	274.179,09
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Pessoal Civil		6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	6.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	498.474,31
0802 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
2.019 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER E TURISMO			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		Total por Ação:	24.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		Total por Ação:	26.754,03
		Total por Unidade Orçamentária:	26.754,03
1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOOSE			
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		Total por Ação:	70.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
2.053 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		Total por Ação:	400.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo		Total por Ação:	2.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		Total por Ação:	40.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		Total por Ação:	50.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	562.000,00
		Total Suplementado:	1.150.228,34

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

P-02

SIAFIC -

Página: 2 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	24.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DA FEIRA E DO MERCADO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	11.900,00
Total por Ação:	11.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.900,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
2.065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
2.024 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	190.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	196.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao Por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.295,22
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	84.179,09
Total por Ação:	282.474,31
Total por Unidade Orçamentária:	498.474,31

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.854,03
Total por Ação:	14.854,03
Total por Unidade Orçamentária:	14.854,03

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.053 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	562.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 1.150.228,34

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2026.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a)

CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

CPF: 910.608.345-53

DECRETO CONTÁBIL N.º 73/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 73 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 325 de 30 de maio de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 653 de 15 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.900,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais	0,00	63.900,00
Total por Modalidade:	63.900,00	63.900,00
Total por Ação:	63.900,00	63.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	63.900,00	63.900,00

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSSES		
3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratação Por Tempo Determinado	4.045,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	4.045,00
Total por Modalidade:	4.045,00	4.045,00
Total por Ação:	4.045,00	4.045,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.045,00	4.045,00
Total Geral:	67.945,00	67.945,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 26 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

DECRETO CONTÁBIL N.º 74-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 74 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 331/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 2.382,02 (Dois mil e trezentos e oitenta e dois
reais e dois centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.382,02 (Dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 27500000 - Material de Consumo

2.382,02

Total por Ação: 2.382,02

Total por Unidade Orçamentária: 2.382,02

Total Suplementado: 2.382,02

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.382,02
Total	2.382,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2026.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a)

CPF: 010.965.945-79

Luciano P. de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

CPF: 910.608.345-53